



DECRETO Nº 198

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO GOVERNO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
9155 4490.52.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		106.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		106.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		106.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
9155 4490.52.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		106.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		106.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		106.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
9185 3390.39.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55,00
9157 4490.52.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		106.055,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		106.055,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		106.055,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.122.0002.6025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
9134 3390.39.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		223,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025		223,50
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
9108 3390.30.00.00.00.0000 - 1710.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		71.022,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		71.022,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		71.246,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		71.246,25
TOTAL DOS CRÉDITOS:		389.301,25

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	389.301,25
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	389.301,25



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, 11 de dezembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA